

PORTARIA Nº 252/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo **DETRAN-PRO-2026/12802**, resolve:

Art. 1º Credenciar, a Despachante Sra. **TANIA MARIR VIRGULIN**, inscrita no CPF: **009.XXX.XXX-XX** junto à jurisdição do município de **GUARANTÃ DO NORTE**.

Art. 2º O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de **GUARANTÃ DO NORTE/MT** e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)